

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.170

Resolve sobre recurso interposto por Sandra Fortes Lindenberg.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 300ª reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator desta matéria bem como o parecer do Colegiado do Curso de Arquitetura,

## RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso da discente **Sandra Fortes Lindenberg**, matrícula n.º 09.2.1306, através do requerimento nº 10.008, contra decisão do Colegiado do Curso de Arquitetura, que indeferiu o seu pedido aproveitamento de estudos para a disciplina **Topografia B** (CRTOO1).

Ouro Preto, em 15 de outubro de 2010.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Presidente do Conselho